

DECRETO Nº 083,

DE 20 DE JULHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUT. VEÍCULOS E EQUIP. ROD. SEC. DE OBRAS
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (717) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (727) R\$ 500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2031 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (761) R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 08 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.02.00.00 – Reserva de Contingência - Rec. Livres (801) R\$ 3.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda